



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

### I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC:

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO Nº 46/2024 repasses oriundos de Emenda Parlamentar à FUNDAÇÃO FUTURO, inscrita no CNPJ nº 03.586.496/0001-15, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/08/1999.

### II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária:

Localizada neste município, na João Pessoa, n.º 50B, CEP: 19806-000, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2024, através dos projetos “Superação” e “Legião Mirim” e, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, tem a finalidade de orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes facultar o desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, em condições de liberdade e dignidade.

### III - Do objeto:

O seguinte Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes que atendam as necessidades da entidade.

No exercício, os materiais permanentes adquiridos foram patroniados por esta Prefeitura, sendo eles:

- 01 maquina de lavar (lava e seca);
- Material mobiliário para cozinha.

### IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira:

Durante o exercício de 2024 foi repassado a OSC o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com acréscimo de R\$ 133,54 (cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o exercício.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.1687.0000.4.4.50.42.00, devidamente autorizado pela Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 7.366 de 21 de junho de 2023, na Lei Orçamentária Anual nº 7.489 de 29 de dezembro de 2023 e no Art. 29 Lei Federal no 13.019/2014, no Decreto regulamentador nº 102767.459 de 12 de janeiro de 2018, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento nº 46/2024, assinado em 16/12/2024.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## Fonte do Recurso: Municipal – Emenda Parlamentar

Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
31962/2024	30/12/2024	R\$ 20.000,00
Total do Repasse no Exercício		R\$ 20.000,00
Rendimentos de Aplicação financeira		R\$ 133,54
Total disponível no Exercício		R\$ 20.133,54

## V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções:

Recebemos o processo de prestação de contas em 11/08/2025, porém sem o devido encaminhamento ao Setor de Protocolo, desta forma, não há numeração emitida pela Prefeitura Municipal de Assis.

## VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse:

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 20.133,54 (vinte mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

## VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente:

Não houve saldo remanescente e glosa. O recurso foi utilizado em sua totalidade.

## VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho:

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

## IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

## X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciam a perfeita contabilização das transações realizadas.

**XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem:**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto ao processo.

**XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:**

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO n.º46/2024 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público**.

**XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017 e tem como controladora geral, a servidora Luciana Dos Santos Dorta Menegheti – CPF 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19/02/2025.

A Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Valdir Luiz Almeida – CPF n.º 158.787.538-12;
- 2- Alessandro David de Oliveira – CPF n.º 121.058.638-09;
- 3- Danilo Alves Camargo – CPF n.º 320.706.668-24.

**XV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos:**

Não houve.

Página 3 de 4



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900-Assis-SP

## XVI – Da aprovação da aplicação dos recursos:

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2024 a referida Organização da Sociedade Civil.

## XVII - Das ressalvas

Notam-se como ressalvas o atraso na entrega da Prestação de Contas e o não envio ao Setor de Protocolo para emissão de numeração respectiva.

Destaca-se que o prazo final de entrega era até o dia 30/07/2025 e a entrega ocorreu dia 11/08/2025 – 12 dias de atraso.

## XVIII - Da data e signatários:

Assis, 05 de setembro de 2025;

---

Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade  
Prefeita Municipal  
CPF 511.192.779-49

---

Leandro Aguilera Bergonso  
Gestor da Parceria  
CPF 263.887.288-12